



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 10.911/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Vinte e Quatro (código 46.463), localizada no bairro Residencial Minerva II, passa a denominar-se Rua “José Ferreira Leão Torres”.

Autor: Vereadora Professora Joana D’Arc Patrício do Nascimento

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Vinte e Quatro (código 46.463), localizada no bairro Residencial Minerva II, passa a denominar-se RUA “JOSÉ FERREIRA LEÃO TORRES”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de junho de 2022.


EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal